



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, TERÇA-FEIRA – 19 DE OUTUBRO DE 2021**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto nº 1240/2021 de 18 de outubro de 2021.

### DECRETA LUTO OFICIAL NO TERRITÓRIO DESTE MUNICÍPIO, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE RODOLFO PEREIRA SOARES.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva, no uso de suas atribuições legais, e em razão do falecimento do ex-funcionário RODOLFO PEREIRA SOARES,

- Considerando que o falecido foi professor contratado temporariamente e agente administrativo efetivo, tendo, mesmo que por um curto período, prestado relevantes serviços à educação e saúde no Município de Brejo do Cruz;
- Considerando que o falecido era filho do funcionário público ativo, responsável e comprometido, Marcos Antônio Soares, com o qual a prefeitura se compadece neste momento;

#### DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial em todo território do município de Brejo do Cruz/PB, pelo período de três dias.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data revogado as disposições em contrário.

Brejo do Cruz-PB, 18 de outubro de 2021

Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva  
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

BCPREV – BREJO DO CRUZ PREVIDÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA